## TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO RURAL 2019/2020

TERMO ADITIVO À
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO RURAL
2019/2020

TEXTO VIGENTE

TEXTO APROVADO

§ 39 - Os assalariados (as) rurais que recobem remuneração por produção todo parantidos o pagemento do piso salarial da categoria caso não atinja a meta prevista.



Manuel Agripino Cecilie de Lima Presidente da Comissão Patronal